## **REQUERIMENTO Nº 015/2021**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS

CLÓVIS PROVENSI ROMAN, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, vem à presença de Vossa Excelência requerer seja oficiado ao Executivo Municipal no sentido de conceder incentivos aos Microempreendedores Individuais – MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e cidadãos do Município de Arvorezinha, com a isenção de juros nos parcelamentos, além de aumentar o número de parcelas, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo, das Taxas de Serviços Urbanos e da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária e **isentar o pagamento** da Taxa de Licença de Localização às empresas afetadas pelo fechamento devido as restrições impostas pelo Poder Público.

## **JUSTIFICATIVA**

As medidas visam amenizar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. O objetivo das ações é apoiar os cidadãos e as empresas que tiveram que permanecer com as portas fechadas, dentro das restrições legais do município.

Esta proposta tem por objetivo dar suporte para manutenção dos empreendimentos dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do nosso Município consideradas não essenciais, já que tiveram suas atividades total ou parcialmente suspensas em virtude do período de isolamento social determinado por ato do Poder Público durante a pandemia causada pelo Covid-19, e garantir a manutenção dos empregos nesse setor.

Por tais motivos, peço o valioso apoio dos colegas parlamentares dessa Casa de Leis no sentido de aprovar o presente requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 2021.

CLÓVIS PROVENSI ROMAN Vereador